



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N.º 006, DE 013 DE JANEIRO DE 2026.**

**ENCERRA EXPEDIENTE ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA N.º 346,
DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado pela servidora Dayane de Oliveira Silva, Professora, matrícula n.º 931, através do Protocolo n.º 2569/2025;

Considerando o conjunto probatório constante nos autos do Expediente Especial e Ata n.º 004/2025 da Comissão Especial;

ENCERRA o Expediente Especial Instaurado pela Portaria n.º 346, de 18 de agosto de 2025, mantendo-se a mesma carga horária do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
PREFEITA MUNICIPAL.**

Registre-se. Publique-se.
Em 13/01/2026.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000
Telefone: (54) 9 9968-7458
www.boavistadosul.rs.gov.br
@prefeituraboavistadosul